



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 059, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

**Prorroga por mais um único período o contrato da Sr^a.
Lilia dos Santos Martins para o cargo de Enfermeira,
para a Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária.**

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso III do art. 2º do Parágrafo Único da Lei Municipal nº 857, de 13 de dezembro de 2017;

Considerando do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001, de 25 de Março de 2020, e sua ordem classificatória;

Considerando o Edital de Convocação nº 004, de 24 de Abril de 2020; e

Considerando já cumpridas as etapas de apresentação de documentos e contratação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o contratado a Sr^a. Lilia dos Santos Martins, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº 10.278.012-4SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 066.587.749-86, para exercer o cargo de Enfermeira, na Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária, em caráter temporário, pelo período de 10 (dez) meses, a contar de 07 de Março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2021.

Certifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

